

PROCESSO: 0000326/2022
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 18/04/2022 11:10 VENC.:

VALOR: 0,00

**PREFEITURA M
GABINETE D**

ASSUNTO: OFICIO Nº: 62/2022
DESCRIÇÃO:

OFÍCIO 112/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA.

Ofício GAB nº. 112/2022

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72930-000

NESTA.

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 057/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1893/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 057/2022, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, assinado por todos os Vereadores, donde suas Excelências solicitaram fosse encaminhado “a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que tratará da redução da jornada para 30h (trinta horas) referente a carga horária dos servidores da enfermagem do Município de Alexânia”, agradecemos a oportunidade de **INFORMAR** a esta Augusta Casa de Leis que a jornada mínima de 30h (trinta horas) semanais, para os profissionais da Enfermagem, é uma das previsões do texto do Novo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alexânia/GO, cujo projeto de lei complementar está em fase de revisão do texto, com vistas ao envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** seja o Plenário desta Casa de Leis comunicado do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

